



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 86/2024

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 58/2024, de 10 de abril de 2024 e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO PROCESSO: 1882/2024

c) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO INTERNA NO VEICULO VOLARE W8 PLACA IRN6097 ANO 2010.

d) EMBASAMENTO: Lei n° 14.133/21 Art. 75, Inciso I.

e) EMPRESA VENCEDORA: IRENI BELTRÃO DE OLIVEIRA CNPJ N°: 36.976.533/0001-50.

f) VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 14.210,00

g) NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.19

h) Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a empresa vencedora deste certame a apresentação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar 147/14.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total
01			Contratação de empresa para realizar serviço de restauração interna, 33 bancos completos, 20 cortinas medindo 0,50cm x 0,70cm, piso completo emborrachado medindo 2,10 m x 5,50m, 02 revestimentos laterais em ambos os lados completos medindo 5,10m x 0,60cm, para o veículo VOLARE W8 placa IRN 6097, chassi 93PB11E3PBC035839, ANO 2010.		R\$ 14.210,00
			33 bancos completos	R\$ 7.260,00	
			20 cortinas medindo 0,50 x 0,70 cm	R\$ 1.120,00	
			Piso completo emborrachado medindo 2,10m x 5,50m.	R\$ 4.250,00	
			02 revestimentos laterais em ambos os lados completos medindo 5.10 x 0,60cm	R\$ 1.580,00	
				Total	R\$ 14.210,00

VENCEDOR	VALOR TOTAL
IRENI BELTRÃO DE OLIVEIRA CNPJ N°: 36.976.533/0001-50	R\$ 14.210,00

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 07 de novembro de 2024.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração